

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Nortelândia, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, do Município de Nortelândia/MT, informa aos usuários, sobre reajustetarifário, no percentual de 8,93% do serviço público de fornecimento de água e dos serviços complementares, conforme prevê o Contrato de Concessão nº 001/2001.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 15 de março de 2021 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas dos serviços de água prestados pela concessionária Águas de Nortelândia passam a ser as constantes das tabelas a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS DE	CLASSES CONSUMO	DE TARIFAS
FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	
RESIDENCIAL	0 a 10	3,27
11 a 20	4,91	
21 a 30	8,18	
31 a 40	10,79	
Acima de 40	17,33	
COMERCIAL	0 a 10	7,52
Acima de 10	11,45	
PÚBLICA	0 a 10	8,18
Acima de 10	12,43	
INDUSTRIAL	0 a 10	8,83
Acima de 10	13,08	

Nortelândia, 09 de fevereiro de 2021.

André Bicca Machado

Diretor Presidente da Águas de Nortelândia

Código de autenticação: dd89c905

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar